

PORTARIA N. ° 106/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) VALERIA CLEMENTE BARBOSA.”

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALARIO MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VALERIA CLEMENTE BARBOSA**, efetivo (a) no cargo de **Tecnico de Enfermagem** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **13/07/2021** e término em **11/11/2021**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Beatriz N. Carneiro, CRM – Ba 27.901, em 13/07/2021.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 21/07/2021.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.*